



**Resolução Nº 018-L
De 31 de agosto de 2021.**

(Projeto de Resolução nº 022-L, de 25/08/2021, de autoria da Mesa Diretora 2021)

Antecipa a 30ª Sessão Ordinária, do dia 06 para o dia 03 de setembro de 2021, mantendo-se o horário de início às 14 horas.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A 30ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, prevista para realizar-se no dia 06/09/2021, às 14 horas, fica, excepcionalmente, antecipada para o dia 03/09/2021, no mesmo horário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 49ª Sessão Extraordinária, de 30 de agosto de 2021.

JÚLIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo